



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº. 245/2017**

## **“CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS”**

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI da Lei Municipal nº 001/90 de 05 (cinco) de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

### **RESOLVE:**

I – Conceder o Servidor Público Municipal **FILIFE SILVA MAGALHAES**, matrícula 70.069, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE FISCAL**, licença sem vencimentos, para trato de assuntos particulares, nos termos do Artigo 102 da Lei Municipal nº. 237/92 de 02 (dois) de setembro de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores da Administração Pública Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, conforme processo protocolado nesta Municipalidade sob o nº. 016.342/2017 datado de 09/11/2017.

II – esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2017.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMpra-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e dezessefe (2017).

**DANIEL SANTANA BARBOSA**  
Prefeito Municipal